



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 101/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 042/2015 oriundo do RDC Eletrônico nº 004/2015, Processo nº 23205.001203/2015-15, contratada a empresa *APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME*:

- I. Gestor Titular:** Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente:** Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- III. Fiscal Titular:** Eliezer Lamas da Silva, Técnico em Edificações, Siape 2048546;
- IV. Fiscal Suplente:** Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a construção de abrigos de ônibus e serviço de confecção e colocação de placas de sinalização viária no *Campus Chapecó/SC* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, totalizando 63.132,39m² de área de intervenção.

Chapecó/SC, 10 de julho de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

